



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 265 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: JÚLIO TADEU DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de oficineiro de informática para atuar junto ao grupo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) e participantes do Grupo da Terceira Idade do município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 601 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.36.00 –

Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 20.000,00

Ficha: 603 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 22.500,00

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: JOSIANE DE CASSIA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de oficineiro de artesanato para atuar junto ao grupo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) do município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 601 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.36.00 –

Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 20.000,00

Ficha: 603 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 22.500,00

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 068/2025

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora ANDRELINA APARECIDA DA SILVA, do cargo de CHEFE DO SETOR DE CULTURA – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 069/2025

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora ANDRELINA APARECIDA DA SILVA, Matrícula 1006770, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, NA FUNÇÃO DE Auxiliar de Serviços Administrativos – Código/Nível C.S.A. 08, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 070/2025

“Nomeia servidora para o Cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO

II DA LEI COMPLEMENTAR N° 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, CONSIDERANDO a licença de saúde da DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Prof. Adelaide Muniz da Silva. CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da referida unidade escolar.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, em regime interino, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, Código C.C.8, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, a Sra. ANA PAULA FERNANDA DE CARVALHO PELEGRIÑO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 265 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais de construção civil, ferragens, ferramentas e equipamentos visando atender solicitação do Departamento Municipal de Obras e Vias Públicas da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 11h do dia 06/08/2025 até as 11h do dia 18/08/2025. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 11h30min do dia 18/08/2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** WF Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas "Edson Borges da Silva" de Bandeira do Sul/MG.**DO APOSTILAMENTO:** Fica pactuado entre as partes, o realinhamento no preço do seguinte item, conforme pesquisa de preços e parecer jurídico em anexo: Item 113 – Haloperidol 5mg – comprimido unitário, no preço de R\$ 0,13 (treze centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 0,15 (quinze centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2025.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

